



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 808 /2025/DLEG

Uruguaiana, 27 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Indica providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 235, da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a reestruturação da segurança no Mercado Público Municipal, além de uma avaliação da arborização existente.

2. A reestruturação da segurança é essencial para garantir um ambiente seguro tanto para os consumidores quanto para os trabalhadores do mercado. Medidas como a intensificação da presença policial e a instalação de câmeras de segurança podem ser eficazes na redução dos crimes.

3. As árvores em torno do mercado podem criar pontos cegos e dificultar a visibilidade, tornando o local mais vulnerável a ações criminosas. A retirada ou poda estratégica dessas árvores pode aumentar a clareza visual, proporcionando um ambiente mais seguro e arejado.

4. É importante que qualquer ação tomada também considere o bem-estar dos moradores de rua, buscando alternativas que promovam sua inclusão social e acesso a serviços essenciais, evitando que sua presença se transforme em um problema para a comunidade. Esta indicação visa garantir não apenas a segurança dos frequentadores do Mercado Público Municipal, mas também promover um ambiente mais acolhedor e seguro para todos.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente